



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para intensificar a fiscalização de trânsito nos cruzamentos semaforizados em que ocorra, com frequência, a obstrução da interseção por veículos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para identificar os cruzamentos semaforizados com recorrente obstrução por veículos e avaliar a intensificação da fiscalização por agentes de trânsito nesses locais, especialmente nos horários de maior fluxo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas destinadas a melhorar a fluidez e a segurança do trânsito nos cruzamentos semaforizados do Município, especialmente naqueles em que ocorre, com frequência, a permanência de veículos na área de interseção, impedindo ou dificultando a circulação pela via transversal.

A medida também atende a reclamações de motoristas e pedestres que circulam pelas principais vias do Município e enfrentam transtornos decorrentes de veículos que ingressam nos cruzamentos sem que exista espaço suficiente para concluir a travessia, permanecendo na área de interseção após a interrupção do fluxo.

O artigo 182, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro estabelece como infração parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres.

A ocupação indevida dos cruzamentos pode provocar retenções sucessivas no trânsito, prejudicar a fluidez das vias e dificultar o deslocamento

0041292
24/09/2026 16:09
IND 2614/2026
PROT - CM 14810/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

dos demais usuários, inclusive do transporte coletivo e de veículos destinados aos serviços de emergência.

Nesse contexto, a presença e a atuação direcionada dos agentes de trânsito nos pontos de maior incidência poderão contribuir para orientar os condutores, prevenir condutas irregulares e assegurar maior observância das normas de circulação.

Mostra-se pertinente, portanto, a realização de estudo técnico para identificar os cruzamentos que apresentam maior recorrência do problema, bem como os dias e horários de maior incidência, possibilitando o direcionamento adequado das ações de fiscalização.

A medida permitirá que a Administração Municipal concentre a atuação dos agentes nos locais considerados prioritários, contribuindo para reduzir a obstrução dos cruzamentos e proporcionar maior segurança, organização e fluidez ao trânsito.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a mobilidade urbana e a segurança viária, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.


Túlio José Tomass do Couto
Vereador